



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

“Dispõe sobre Comissão Especial que menciona”

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Amarildo Massias da Silva., no âmbito da Administração Municipal de Periquito.

- I – Maria das Dores Silva: Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social;
- II – Sidney de Oliveira Gomes: Chefe de Arrecadação;
- III – Sarah Aparecida Queiroz Bernardo: Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º- A comissão que trata o artigo anterior, à falta de legislação Municipal que rege o rito do processo disciplinar dos servidores públicos municipais, deverá aplicar a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no que couber.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Periquito, 23 de outubro de 2001.

NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua São Luiz, 195, centro – Periquito – MG - CEP 35.156-000 – Telefax (33) 3298 3010
Telefones (33) 3298 3013 – (33) 3298 3129